



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.074/2022**

**De 29 de março de 2022.**

**“DESIGNA CORPO TÉCNICO QUALIFICADO PARA MANUSEAR OU ORIENTAR O USO/OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PLAYGROUND ADAPTADO PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO A SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

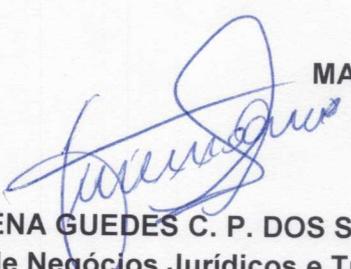
**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

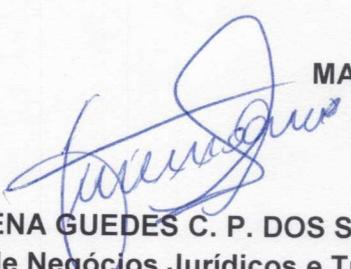
## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados o Sr. **OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA**, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude, inscrito no CREF sob n.º 113252G/SP e o Sr. **LUCLÉRIO SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, Técnico Esportivo, inscrito no CREF sob n.º 153402G/SP, devidamente habilitados pela Prefeitura Municipal, para fins de celebração de convênio junto a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

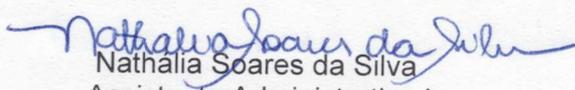
Pilar do Sul, 29 de março de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Plan. e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Nathalia Soares da Silva  
Assistente Administrativo I